



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE

A Comissão de Licitação do Município de Tucumã, através da **Prefeitura Municipal de Tucumã**, consoante autorização do **Sr. Celso Lopes Cardoso**, Prefeito Municipal, vem abrir o presente processo administrativo para **Contratação Direta, por Inexigibilidade de Licitação, para a contratação, de pessoa jurídica para prestação de serviços da Revisão Preventiva de 750 (setecentas e cinquenta) horas para a Escavadeira Hidráulica XE215BR pertencentes a frota da Secretaria Municipal de Infraestrutura.**

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação para a aquisição do objeto será processada na modalidade **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.**

Este processo foi elaborado em conformidade com o que determina o art. 6, IX e art. 7, I da Lei Federal nº 8.666/93.

O procedimento a ser adotado, será regido pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, com fundamento no art. 25, I.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A inexigibilidade de licitação para a aquisição de peças e prestação de serviços genuínos por empresa autorizada e com carta de exclusividade para tal se funda no art. 25, I da Lei 8.666/93, e se justifica diante da inviabilidade de competição existente.

Destaca ressaltar da inviabilidade de competição, uma vez que as peças somente podem ser fornecidas por concessionárias autorizadas, tendo exclusividade de revenda de peças e prestação de serviços, sendo o preço praticado tabelado/padronizado por todas elas, caracterizando, portanto, a inviabilidade da competição. A empresa sugerida é a única, que é revendedora autorizada dos produtos e serviços em máquinas EXTRA MAQUINAS S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.293.041/0003-03, sediada à Rodovia BR 230, nº 9 – Sala A – Nova Marabá – Marabá-PA, há aproximadamente 390 (trezentos e noventa) quilômetros do município de Tucumã, sendo assim representante comercial exclusiva das peças e serviços genuínos.

A Contratação Direta, por Inexigibilidade de Licitação de pessoa jurídica para prestação de serviços e fornecimento de peças genuínas, se faz necessária pelo fato de que a Secretaria Municipal de Infraestrutura conta em sua frota com uma Escavadeira Hidráulica XE215BR, que está na garantia de fábrica e necessita que seja realizada a Revisão Preventiva de 750 (setecentas e cinquenta) horas de uso.

A referida empresa orçou a realização desta revisão (com fornecimento de peças e serviços) em R\$ 10.580,25 (dez mil e quinhentos e oitenta reais e vinte e cinco centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02

A revisão preventiva é uma prática recomendada para garantir o bom funcionamento e a durabilidade do bem adquirido. Quando a revisão está dentro do período de garantia estabelecido pelo fabricante ou fornecedor, é importante realizá-la para preservar a validade da garantia. A Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação nesse caso se justifica para assegurar que a manutenção seja realizada de acordo com as especificações do fabricante.

Ao se realizar a revisão preventiva dentro da garantia, demonstra – se zelo pelo valor do investimento feito na aquisição do bem. A Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação nessa situação pode ser justificada com base no objetivo de garantir que o bem esteja em pleno funcionamento e desempenhando suas funções adequadamente, evitando possíveis problemas futuros que possam impactar sua eficiência e valor.

A revisão preventiva durante o período de garantia tem como objetivo identificar e corrigir possíveis falhas ou problemas no bem antes que se agravem. Dessa forma, a Contratação Direta, por Inexigibilidade de Licitação para realizar essa revisão pode ser justificada como uma medida para se minimizar riscos e custos futuros, evitando que pequenos problemas se tornem grandes e onerosos para a administração pública.

A revisão preventiva dentro da garantia contribui para manter a continuidade e a eficiência dos serviços prestados. A Contratação Direta por Inexigibilidade de licitação, nesse caso pode ser justificada com base na necessidade de evitar interrupções ou reduções no desempenho do bem, garantindo o pleno funcionamento das atividades e o cumprimento das demandas da administração.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A referida empresa **EXTRA MÁQUINAS S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.293.041/0003-03 orçou a realização desta revisão (com fornecimento de peças e serviços) em **R\$ 10.580,25** (dez mil e quinhentos e oitenta reais e vinte e cinco centavos).

Tucumã - PA, 23 de maio de 2023.


DÉBORA DE SOUZA MARTINS
Comissão de Licitação
Presidente